

**Portaria Nº 015/2018**

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Anular a Portaria 004/2018.

Art. 2º. Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. SEVERINO MIGUEL VIEIRA, matrícula: 918-1, portador do RG nº 4.754.003 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 133.378.235-72, titular do cargo de Gari, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Municipalidade, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição da República, nº41/2003..

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 14 de agosto de 2018.



GILVANIA FIRMO DA SILVA

Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP



MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
Prefeita



**FUMAP**  
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 015/2018, de 14 de agosto de 2018, a qual concedeu Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. SEVERINO MIGUEL VIEIRA, matrícula: 918-1, portador do RG nº 4.754.003 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 133.378.235-72, titular do cargo de Gari, Nível I, lotado na Secretaria de Obras, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 14 de agosto de 2018, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 14 de agosto de 2018.

---

**Gilvânia Firmo da Silva**  
Diretora Presidente do FUMAP  
Matrícula 4645